



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 22/2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº 2772-65.2025.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º **RECONDUIZIR** os servidores **DOUGLAS WILSON LOPES ANANIAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe de Cartório da 150ª Zona Eleitoral de Santa Fé; **ANA PAULA PAVANINI NAVAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária; **CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente I da 72ª Zona Eleitoral de Paranavaí; e **GISELE RECKZIEGEL FONTOURA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa, e em comissão, Assistente I da Seção de Programação e Controle Orçamentário; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência da última, prosseguir na apuração dos fatos constantes nos autos de Reclamação Disciplinar nº 0000016-70.2023.2.00.0616 (convertidos em PADServ nº 23-28.2024.00.616), bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral